



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Diretoria Administrativa da SEMOB
Gerência de Engenharia de Trânsito
Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8504 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 40/2022/SEMOB

Maringá, 04 de março de 2022.

De acordo com vistorias técnicas realizadas, informamos que no momento não há previsão para implantação de sentido único na referida via.

É importante ressaltar que a implantação de sentido único em locais de baixo fluxo, onde a fiscalização não atua de forma intensiva, provoca o desrespeito à sinalização, gerando risco de acidentes.

A Semob continuará a monitorar este trecho da via para avaliar possíveis intervenções.

Atenciosamente.

Giordanno Pietro Altoé Marcantonio

CREA PR 168.359/D

Engenheiro Civil - SEMOB



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 07/03/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0155559** e o código CRC **F276C16B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00006121/2022.93

SEI nº 0155559



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 613/2022 - GAPRE

Maringá, 08 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 11 (SEI nº 0146495), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, que solicita saber se há possibilidade de determinar a realização de estudos visando transformar a Rua Escritor Aluísio de Azevedo, no Conjunto Habitacional Itatiaia, em via de mão única, anexamos o Ofício 40 (SEI nº 0155559) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 08/03/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0158225** e o código CRC **430CCFFA**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00006121/2022.93

SEI nº 0158225